

CERTJUDONE-VNMAL - 202026
Código de validação: 8D187D32B1

Número da guia: 26064201002502750.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº 0000236-75.2018.8.10.0095

Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Autor: Ministério Público do Estado do Maranhão

Requeridos: João Cândido Carvalho Neto e outros, dentre eles JOÃO IGOR VIEIRA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, que, revendo os autos do processo em epígrafe, constatei tratar-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa, distribuída em 25/04/2018, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão em face dos requeridos acima mencionados, objetivando a apuração de supostos atos de improbidade administrativa decorrentes da alegada doação irregular de imóveis públicos pertencentes ao Município de Magalhães de Almeida/MA.

CERTIFICO, ainda, que a tramitação processual registra, dentre outros, os seguintes atos relevantes:

- Recebimento dos autos e determinação de notificação dos requeridos para apresentação de manifestação preliminar, nos termos do art. 17, §7º, da então vigente Lei nº 8.429/92, mediante despacho inicial;
- Virtualização dos autos físicos e migração para o sistema PJe em agosto de 2020;
- Prolação de despachos em 23/06/2021, 08/02/2022, 12/05/2022 e 22/08/2023, impulsionando o regular andamento processual;
- Apresentação de questão de ordem com pedido de reconhecimento da prescrição intercorrente da pretensão sancionadora, protocolada em 22/12/2021;
- Manifestação do Ministério Público em 16/09/2023, requerendo o recebimento da petição inicial e o prosseguimento da demanda;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida

- Prolação de decisão em 31/01/2024, determinando o prosseguimento do feito;
- Expedição de mandados de citação e de carta precatória em 12/05/2025, visando à citação dos requeridos;
- Apresentação de contestação por alguns requeridos, inclusive com arguição de matérias preliminares e de mérito, em setembro de 2025;
- Juntada, em 13/04/2026, da carta precatória devolvida pela Comarca de São Bernardo/MA, seguida das respectivas certidões;
- Certificação, em 14/04/2026, de que alguns requeridos apresentaram contestação, outros não foram citados regularmente e que o Município de Magalhães de Almeida deixou transcorrer o prazo sem intervenção no feito.

CERTIFICO, por fim, que o processo permanece em tramitação, não havendo, até a presente data, sentença de mérito nem trânsito em julgado. O feito encontra-se na fase de regularização das citações e de análise das respostas apresentadas pelos requeridos, aguardando ulterior deliberação judicial quanto ao prosseguimento da ação.

O referido é verdade. Dou fé.

RAIMUNDO OLINDA DOS SANTOS FILHO
Função Gratificada Especial
Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida
Matrícula 116806

Documento assinado. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 27/07/2026 09:36 (RAIMUNDO OLINDA DOS SANTOS FILHO)

